

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL (FACULTATIVO)

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com ou SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e WWW.bll.org.br. Telefone 66-3573-1329/1756.

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº ____/2022 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Anexo I- Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A- Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: Visando comunicação futura entre o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Prefeitura de Paranatinga-MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio por meio do e-mail: edital.ptga@hotmail.com. A **NÃO** remessa do recibo de retirada do edital exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail sobre eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 01/2022 - “ELETRONICO”** **“REGISTRO DE PREÇOS”** **“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 1452/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo para as unidades de Saúde**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 07/02/2022 **Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 25 de Janeiro de 2022.

Devenilson Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 025/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal Nº.1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará **PREGÃO Nº 01/2022** na modalidade **ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia 25/01/2022 às 16:00 hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 26/01/2022 às 12:00 hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 07/02/2022 às 08:00 hs
Abertura da Proposta:	Dia: 07/02/2022 às 08:10 hs
Início da Disputa:	Dia: 07/02/2022 às 09:00 hs

Endereço: Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: edital.ptga@hotmail.com

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br.

OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022

2 – OBJETIVO

2.1 - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo para as unidades de Saúde**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

2.2 - Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão Empresa:

- a) Declarada inidônea perante a Administração Pública, ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Paranatinga-MT enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
 - b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
 - c) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
 - d) Reunidas em consórcio;
 - e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- I - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública na forma do edital, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: edital.ptga@hotmail.com

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento conforme art. 23 do Decreto n. 10.024/19. As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail edital.ptga@hotmail.com, em sua via original, devidamente

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 48 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;

5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.

5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/19.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

6.2.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

6.2.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;

6.2.3 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

6.2.3.1 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no **item 6.2.3.**

6.2.4. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.6. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

6.3.1 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3. **Os lances só serão aceitos com três casas decimais após a virgula.**

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.12. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

7.13. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.14.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.14.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.14.3.1 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

7.14.3.2. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.15 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.16.1 No caso de envio por *EMAIL*, o arrematante terá o **prazo de 5 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas. O não recebimento neste prazo SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO e assim sucessivamente.

7.16.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E/OU DEMAIS PRODUTOS** emitidos pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U, em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de HABILITAÇÃO no prazo de 5 dias úteis:

7.16.2.1 - Serão aceitos produtos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

consulta, do site da **ANVISA**, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

7.17 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.18 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.19 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

7.20 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.21 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

7.22 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.23 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

- **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art.28)**

- a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

- 8.1.2 - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29)**
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- d) Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.

8.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

8.1.3.1. Serão **INABILITADAS** as licitantes que anexarem documentos divergentes ou em branco aos solicitados.

➤ **Observações:**

- 1. Conforme disposto pelo art. 43, § 7º do Decreto Federal nº. 10.024/19, as microempresas e empresas de pequeno porte que não comprovarem a regularidade fiscal e trabalhista prevista pelo item 8.1.2 deste edital não serão inabilitadas, mas deverão comprovar sua regularidade para efeito de contratação.
- 2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresa de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3. A prorrogação do prazo previsto pelo item anterior poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 4. A não regularização da documentação no prazo previsto pelos itens 2 e 3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

• 8.1.4 – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (Art. 31)**

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

• 8.1.4 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

a) **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual**, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, conforme o caso.

b) Certidão Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TRIBUNAL DE CONTA DA UNIÃO – TCU ; <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

c) **Autorização de Funcionamento de Empresa** - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, conforme o caso;

c.1) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

d) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;

- e) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.
- f) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

g) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

• **8.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.2. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.3. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.2, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.3.1 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.4 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexecutável, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é executável, sob pena de desclassificação.

9.5 - Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **15 (quinze) minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado através do e-mail edital.ptga@hotmail.com.

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 as 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (**Acórdão n. 1440/07, TCU**).

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.1.1. Na ausência de recursos, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior propondo a homologação.

11.2. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação, deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

11.3.1 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (dez) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

13.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(218)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0013 – Suporte Profilático e Terapêutico

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(244)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

2074 – Atendimento MAC – Centro Integrado

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(320)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

máximo de 05 dias úteis, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como **05 (cinco) dias úteis**, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

16.1.2. Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

16.1.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**);

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

19- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal nº 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 25 de Janeiro de 2022.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO I - EDITAL

Pregão Eletrônico 01/2022

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	994894	ACIDO ASCORBICO - concentracao/dosagem 100MG / ML, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parental. Ampola.	UNIDADE	9.000,00
2	994970	ACIDO TRICLOROACETICO DOSAGEM 90% FORMA FARMACEUTICA A TOPICA	FRASCO	15,00
3	991542	AFASTADOR FARABEU - EM ACO INOX 15 CM x 1.5MM	UNIDADE	12,00
4	350024	AGULHA HIPODERMICA, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bixel trifacetado, afilada, rigida e centralizado, canhao em protetor em polipropileno. CX c/ 100	CAIXA	600,00
5	492830	AGULHA HIPODERMICA, 20 x 5,5, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
6	497266	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 7 OU 26G X 1/2", Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
7	497267	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 8mm, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
8	492831	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 7, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
9	492832	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 8, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
10	492833	AGULHA HIPODERMICA, 40 x 12, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
11	340711	ALBUMINA BOVINA - albumina bovina, 22%, 99% de pureza, eletroforese, frasco c/ 10ml, dados do fabricante/produto, Nº. do lote, validade.	UNIDADE	24,00
12	994880	ALGODAO ORTOPEDICO- EM MANTAS, EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
13	994881	ALGODAO ORTOPEDICO- EM MANTAS, EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, 15CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
14	353728	ALGODAO ORTOPEDICO EM MANTAS EM FIBRA DE ALGODAO CRU 20CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.000,00
15	342585	ALOPURINOL 300MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UNIDADE	3.500,00
16	994892	ALTEPLASE- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DEAPRESENTACAO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VIA INTRAVENOSA	FRASCO	24,00
17	493253	AMBROXOL CLORIDRATO CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 7,5MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO(GOTAS) FRASCO	UNIDADE	300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

18	991541	ASPIRADOR YANKAUER - EM ACO INOX AISI 400, COMPRIMENTO DE 23 CM	UNIDADE	12,00
19	492836	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscose e algodao com 13 fios, medindo 15 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
20	493765	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA CONFEC. EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER LATEX IMPREGNADA COM GESSO, SECAGEM RAPIDA, ENROLADO EM ROLO	UNIDADE	4.000,00
21	493766	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA CONFEC. EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER LATEX IMPREGNADA COM GESSO, SECAGEM RAPIDA, ENROLADO EM ROLO	UNIDADE	4.000,00
22	498059	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 20CM X 4M -Com gaze estabilizada, impreganda de gesso, coloidal, apresn. lateral de corte sinuoso, cor branca, enrolada em tubo plastico, temp da agua p/ saturacao de 2,0 a 25 graus.	UNIDADE	4.000,00
23	493768	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 6CM X 2M CONFEC. EM TIPO GIRO INGLES IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUIMICOS UNIFORMEMENTE E SECAGEM ENTRE 5 A 6,SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR	UNIDADE	4.000,00
24	994893	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE ADMINISTRCAO INTRAMUSCULAR.	UNIDADE	240,00
25	994896	ATROPINA, SULFATO- CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 0,,5MG/ML, FORMULA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA SUBCUTANEA	FRASCO	3.000,00
26	994895	ATROPINA, SULFATO- CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 0,25MG/ML, FORMULA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERA	FRASCO	2.400,00
27	996227	BANDEJA - EM INOX MEDINDO 20 X 35 CM, RETANGULAR	UNIDADE	48,00
28	994870	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 40CM X 30CM	UNIDADE	48,00
29	497235	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO- dosagem 50 mg, forma farmaceutica aerosol, forma de apresentação frasco, via de administração inalatorial oral.(frasco spray 200 dose)	UNIDADE	72,00
30	497998	BETAMETASONA- Concentraca/Dosagem 0,1 mg/ml, forma farmaceutica exilir, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	144,00
31	22421	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1.800,00
32	995451	BISTURI DESCARTAVEL - Esteril, cabo em plastico resistente e lamina de ao inox, sem rebarbas e sinais oxidacao, lamina 21 mm com tampa protetora, papel grau cirurgico.	UNIDADE	24,00
33	994901	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO ADULTOEM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00
34	994902	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO OBESO 38CM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00
35	991554	CABO DE BISTURI - DE ACO INOX, COMPATIVEL COM AS LAMINAS DE TAMANHO 20,21,23,24 MEDINDO 13 CM E COM NUMERACAO N.4	UNIDADE	12,00
36	994874	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA PARTO CESAREA ACO INOX, COMPOSTA DE 1 CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL COM CAP. DE 250ML	CAIXA	3,00
37	994875	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA USO EM CIRURGIA DE CURETAGEM EM ACO INOXIDAVEL MARTENSITICO DO TIPO AISI 420 FORMATO RETANGULAR MEDINDO 36X22X9CM	CAIXA	2,00
38	497328	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL - concentracao/dosagem 500mg + 200ui respectivamente, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
39	498807	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E	UNIDADE	6,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		FINO, EM PACOTE COM 1 KG		
40	497334	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica susp.oral, forma de apresentacao em frasco com 60ml, via oral.	UNIDADE	1.200,00
41	342913	CIMETIDINA 200 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UNIDADE	3.600,00
42	994897	CLINDAMICINA- CONCENTRACAO/DOSAGEM 150MG/ML, FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	1.200,00
43	353763	CLORETO DE SODIO - concentracao/dosagem 10%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	2.400,00
44	497541	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetavel forma de apresentacao bolsa,via de administracao parenteral, frasco 1000 mililitros.	FRASCO	5.000,00
45	336057	CODEINA, FOSFATO DE 30MG POR COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
46	320863	COLCHICINA 0,5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1.200,00
47	493737	COLIRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML	UNIDADE	50,00
48	494444	COLIRIO ANESTESICO COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA ACIDO BORICO FRASCO 10ML	FRASCO	50,00
49	495274	COMPRESSA CIRURGICA (Campo operatorio) 23 X 25 CM confeccionado com fios 100% algodão, em tecido quadruplo com fio radiopaco, 4 camadas com cardarco; 100% puro algodao macio e extra-absorvente. pacote 50 unidade	UNID/PACOTE	360,00
50	492893	COMPRESSA GAZE, HIDROFILA ALGODAO PURO BRANCO 11 FIOS, COM , 8 DOBRAS MEDINDO 7,50 CM, 7,50 CM, QUADRADA ESTERIL DESCARTAVEL COM 500 UNIDADE	UNIDADE	3.000,00
51	994876	CUBA RIM - EM ACO IN, COM FORMATO DE RIM CAPACIDADE 750ML	UNIDADE	24,00
52	994898	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, FORMA INJETAVEL	UNIDADE	600,00
53	492410	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, VIA ADMINISTRACAO PARANTEAL AMPOLA	UNIDADE	600,00
54	497971	DICLOFENACO POTASSICO- Concentracao/dosagem 75mg, forma farmaceutica solucao injetavel, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	18.000,00
55	498003	DIGOXINA - concentracao/dosagem 0,05 mg/ml, farmaceutica elixir, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	60,00
56	493326	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESO	UNIDADE	1.200,00
57	995969	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CONCENTRADO DOSAGEM 25 MG/5ML FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL GOTAS.	UNIDADE	240,00
58	493327	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA. VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
59	492895	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 1 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
60	994903	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 2 (08FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
61	994904	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 3 (10FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
62	994905	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 4 (12FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
63	994906	ELETRODO DESCARTAVEL, para eletrocardiografia, tamanho NEONATAL, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergenico, com gel condutor,ag/agcl	UNIDADE	1.200,00
64	994907	ELETRODO PAR CARDIACO MULTIFUNCAO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR ZOLL	UNIDADE	24,00
65	994908	ELETRODO PAR CARDIACO MULTIFUNCAO PEDIATRICOPARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR ZOLL	UNIDADE	24,00
66	492899	ELETRODO PARA MONITORAMENTO ADULTO - Para monitorar cardiaco	UNIDADE	4.800,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		adesivo tipo alergênico boa aderência gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte central		
67	492900	ELETRODO PARA MONITORAMENTO INFANTIL - Para monitorar cardíaco adesivo tipo alergênico boa aderência gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte central	UNIDADE	2.400,00
68	353753	ENOXAPARINA SODICA - concentração/dosagem 20mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração subcutânea/intravenosa.	UNIDADE	1.200,00
69	991565	ENOXAPARINA SODICA - concentração/dosagem 40mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida 0,4ML, via parenteral.	UNIDADE	1.200,00
70	351803	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.VIA PARENTERAL	UNIDADE	2.400,00
71	498749	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE ACORDO COM A ABNT14041, COM ROLETE, PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO INJETOR LATERAL ,RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	UNIDADE	4.800,00
72	497355	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentração/Dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica, suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRASCO	360,00
73	498789	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentração/Dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral CPR	UNIDADE	1.200,00
74	498004	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - FORMA DE APRESENTAÇÃO GOTAS, FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	600,00
75	497483	ESCOVA GINECOLÓGICA- cervical, para coleta citológica, composto por nylon com hastes longas, extremidade flexível e cerdas macias, esteril descartável.(pacote c/ 100uni)	PACOTE	60,00
76	497485	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRE OPERATORIA DAS MAOS- descartável, com esponja, embalagem esteril, contendo porcedência.	UNIDADE	3.000,00
77	497486	ESFIGMOMANOMETRO -ADULTO- com manômetro de escala 0 a 300MMHG, c bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emenda, braca em tecido, c fecho em velcro, acond em bolsa de courvin ou similar, comp c/ gamma g5.	UNIDADE	240,00
78	350178	ESPARADRAPO, 100MM, 4,5, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO.	UNIDADE	2.400,00
79	991544	ESPATULA - REVERDIN ABDOMINAL BAIONETA CONF. EM AÇO INOX. AISI 304 TAMANHO 28 CM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE	UNIDADE	12,00
80	492941	ESPATULA DE AYRE CONFECCIONADA EM MADEIRA REISTENTE MALEÁVEL EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS USO ÚNICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PACOTE	80,00
81	351708	ESPIRAMICINA - concentração/dosagem 1.500.000ui, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	600,00
82	995452	ESTOJO EM AÇO INOX - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO 26 X 12 X 06	UNIDADE	15,00
83	991545	ESTOJO EM AÇO INOX - TAMANHO 36 X 22 X 09 PARA 20 ITENS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NA COR INCOLOR	UNIDADE	6,00
84	994877	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS - 20X10X5CM , AÇO INOX PERFURADO P/ AUTOCLAVE	UNIDADE	30,00
85	497681	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS- 36X22X9CM, AÇO INOX, PERFURADO PARA AUTOCLAVE.	UNIDADE	6,00
86	994925	ESTROGÊNIO CONJUGADOS - concentração/dosagem 30g, forma de apresentação, bisnaga via administração uterina	UNIDADE	150,00
87	494455	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
88	497289	FENOBARBITAL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG/ML FORMA	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL		
89	497290	FENOBARBITAL SODICO- 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.	FRASCO	900,00
90	352764	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 20 ML	UNIDADE	250,00
91	497549	FIBRINOLISINA,+ DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U/G + 666U/G +10 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICAMENTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.(BISNAGA /TUBO30G)	UNIDADE	480,00
92	994900	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS , com PRE FILTRO DE 200UN de poliester tratado e carcaça transparente, esterei por raio gama, para beira de leito, marca sugerida fresenius hemocare	UNIDADE	60,00
93	994922	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30, COM PROTECAO UVA/UVB, LOCAO CREMOSA, FRASCO, VIA ADMINISTRACAO UTOPICA	UNIDADE	600,00
94	994867	FIO DE CATGUT CROMADO N. 0, ESTERIL, CX 24, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROX. 90CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 50MM, COM BOM CORTE	CAIXA	30,00
95	493705	FIO DE SUTURA CATGUT - esteril, cromado, n.0, com agulha, agulha de 5cm, 1/2 circulo, cilíndrica, fio com 90cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 L8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-M.SAUDE, apresentacao conforme dec. CX 24 UN.	CAIXA	15,00
96	493712	FIO DE SUTURA CATGUT - esteril, simples n.1, absorvível, com agulha, agulha de 5,0 cm, 1/2 cir. cilíndrica, fio com 70 cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 legislacao vigente, apresentacao CX 24 UNI.	CAIXA	40,00
97	991523	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL- Composto de em poliglactina 910 - 0 - com 4cm- 1/2 circulo cilíndrica, com fio de 70cm de comprimento, absorvível interno, involucro interno embalagem em papel c=grau cirurgico cx 24 unidades	CAIXA	20,00
98	498029	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL- Composto de poliglecaprone incolor e poliglactina 910(kit p cesarea), cont: um fio d epoliglecaprone cali 4-0 c/ agulha 3/8 circulo triangulo 70cm, tam 24mm, dois fios d epoliglactina 910,calibre 0 c/ agulha. cx 24 unidades	CAIXA	20,00
99	7772	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	UNIDADE	800,00
100	492988	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30 M BOA ADERENCIA	UNIDADE	800,00
101	492990	FITA METRICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM COMPRIMENTO DE 1,50M NUMERADA A CADA ESCALA DE MM EM MM	UNIDADE	48,00
102	351809	FITOMENADIONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIA INTRAMUSCULAR	UNIDADE	1.800,00
103	994971	FORMOL LIQUIDO A 10% EM TUBO DE VIDRO AMBAR OU PLASTICO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	120,00
104	498005	FORMOTEROL FUMARATO+ BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/, respectivamnete, forma farmaceutica capsula, forma de apresentacao frasco+ inalador, via de administração inalatoria.	FRASCO	192,00
105	996226	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNIDADE	1.200,00
106	992890	GELATINA FLUIDA MODIFICADA - DOSAGEM 3,5%FORMA FARMACEUTICA AMPOLA 500ML VIA PARENTERAL	FRASCO	120,00
107	497977	GENTAMICINA , SULFATO-Concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE/ SOLU INJET	6.000,00
108	994928	GLICEROL 120MG/ML, FRASCO	UNIDADE	360,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

109	497551	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	12.000,00
110	497552	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	16.000,00
111	497553	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	12.000,00
112	994300	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G) 100ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	10.000,00
113	342947	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
114	497556	GLUTARALDEIDO 2%- solucao, p 30 dias para desinfecao de alto nivel,desinfecao em 10 minutos, baixo odor,pronto p/ uso,ph neutro, acompanha tiras reagentes p/ verificao diaria da concentracao da solucao, apre. individual,(galao 5 litros)	UNIDADE	60,00
115	498803	HEPARINA SODICA- CONCENTRACAO /DOSAGEM 5000 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA 0,250 MILILITRO	UNIDADE	1.000,00
116	498007	HIDROCORTIZONA + NEOMICINA SULFATO + POLIMIXINA B SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML+5 MG/ML+10.000 UI/ML FORMA SUSPENSAO OTOLOGICA FRASCO.	FRASCO	36,00
117	494478	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - concentracao/dosagem 20 mg/ml, forma farmacutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao intravenosa.	UNIDADE	3.600,00
118	497557	HIDROXIETILAMIDO+ CLORETO DE SODIO- Dosagem 60mg/ml+ 9 mg/ml, forma farmacutica solucao injetavel, forma de apresentacao bolsa ou frasco(sistema fechado), via de administracao intravenosa(.frasco 500ml)	FRASCO	120,00
119	493278	HIDROXIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG/ML FORMA XAROPE	FRASCO	180,00
120	341963	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIDADE	50,00
121	335951	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML XAROPE	UNIDADE	120,00
122	994926	ISOSSORBIDA MONITRATO CONCENTRACAO 5 MG, COMPRIMIDO VIA ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	UNIDADE	10.000,00
123	353767	ISOXSUPRINA CLORIDRATO - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	1.200,00
124	994869	KIT - FIO DE SUTURA - KIT CESAREA, COMPOSTO POR 6 FOS, SENDO 1 FIO MONONYLON PRETO AGULHADO 2 CATGUT CROMADO AGULHADO, 3 CATGUT SIMPLES AGULHADO, N.0 C/ 90 CM	CAIXA	40,00
125	492790	KIT PARA DRENAGEM - kit para drenagem toracica, composto de cateter(dreno), tubo e frasco coletor(reservatorio), cateter multiperfurador, em pvc, radiopaco, N° 22, com tubo extensor a partir de 1,20, com capacidade do reservatorio de 1.000ml...	UNIDADE	240,00
126	351882	LAMOTRIGINA, 50 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	600,00
127	492908	LENCOL HOSPITALAR - de 33% algodao e 67% poliester, de 2,00 x 1,20m, para maca. ROLO.	UNIDADE	720,00
128	992882	LENCOL HOSPITALAR - de 50% algodao e 50% poliester, de 1,60 x 2,20m, com elastico.	UNIDADE	720,00
129	340808	LEVOFLOXACINO CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	6.000,00
130	351884	LOPERAMIDA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	600,00
131	492912	LUVAS CIRURGICAS - numeracao 6-0. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre- talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade, resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita adaptacao, esteril...	PAR	600,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

132	492915	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 6,5. material sintetico neoprene, livre de latex e po, antialergico, formato anatomico, punho com bainha reforçada, apresentacao em par, embalagem com n. lote data de fabricacao/validade e procedencia.	PAR	900,00
133	492918	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7,5. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicacao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca comercia.	PAR	2.000,00
134	492919	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforçada, apresentacao em par com indicacao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca comercia.	PAR	2.000,00
135	498048	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8,5M, com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço, apresentacao em par.	PAR	350,00
136	492921	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8. com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço apresentacao em par	PAR	800,00
137	994910	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, TAM. M, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA. Cx 100 Unidades	CAIXA	2.000,00
138	994909	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP, CAIXA COM 100, EM LATEX, ESTERIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE	CAIXA	3.000,00
139	492923	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com boa sensibilidade tatil, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, talcada, no tamanho GRANDE, com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em caixa contendo 100 unidades...	CAIXA	2.500,00
140	994911	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA, LATEX ,PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 80MM, AMBIDESTRA. Cx 100 Unidades	CAIXA	2.500,00
141	994692	MALHA TUBULAR 20CM X 15 MT (ROLO)	UNIDADE	100,00
142	994883	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- ANTIALERGICA 10CM X 15MM, TECIDO DE FIBRA SINTETICA DE POLIESTER QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTETICO	UNIDADE	300,00
143	994884	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- ANTIALERGICA 15CM X 15MM, TECIDO DE FIBRA SINTETICA DE POLIESTER QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTETICO	UNIDADE	300,00
144	994882	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- EM FIOS DE NYLON BINADOS, TIPO PUNHO, COM ELASTICIDADE ADQUADA, INSENTA DE DEFEITOS, COR DA PELE NA DIMENSAO 6 CM DE LARGURA X 48 METROS, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	300,00
145	994885	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, FIO SINTETICO, 30 CM	UNIDADE	50,00
146	493280	MEBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG/ML FORMA FRASCO COM 30 MLVIA ORAL	FRASCO	250,00
147	351886	MELOXICAM, DOSAGEM 15 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
148	351825	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	UNIDADE	1.000,00
149	497403	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	24.000,00
150	497410	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via de administração vaginal. (bisnaga 80 grama)	UNIDADE	900,00
151	991811	MISOPROSTOL CONCENTRACAO E DOSAGEM 200MCG CX 50 COMPRIMIDO	CAIXA	600,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

152	991812	MISOPROSTOL CONCENTRACAO E DOSAGEM 25MCG CX 100 COMPRIMIDO	CAIXA	600,00
153	996569	MORFINA, SULFATO - concentracao/dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral, peridural ou intratecal. AMPOLA	UNIDADE	900,00
154	497559	MP PODOFILINA-forma de apresentacao solucao alcoolica, concentracao 25% de podofilina, categoria uso farmaceutico,apresentacao em frasco com embalagem apropriada para o produto.	UNIDADE	24,00
155	497412	NIFEDIPINO - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
156	493283	NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	30.000,00
157	351889	NIMESULIDA CONCENTRACAO /DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO.	UNIDADE	3.000,00
158	335599	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
159	994951	NISTATINA - concentracao/dosagem de 100000ui/g, 200mg/g forma de farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao ,	UNIDADE	360,00
160	500642	NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FRASCO OFTALMICA	UNIDADE	24,00
161	336059	OLANZAPINA 10MG POR COMPRIMIDO	UNIDADE	6.000,00
162	992868	OMEPRAZOL CONCENTRACAO DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	UNIDADE	2.400,00
163	498814	ORTESE PARA DEDOS DE MAO - TIPO IMOBILIZADOR DE ALUMINIO ACOLCHOADO, DE ALUMINIO E ESPUMA	UNIDADE	60,00
164	497420	OXIDO DE ZINCO + TALCO + AGUA DE CAL + GLICERINA - concentracao/dosagem 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g respectivamente, forma farmaceutica pasta aquosa, forma de apresentacao topica.	UNIDADE	360,00
165	498010	OXIDO DE ZINCO +RETINOL+COLECALCIFEROL-Concentração/dosagem (150mg+5.00UI+900 UI)/G respectivamnete, forma farmaceutica pomada, forma de apresentacao, bisnaga, via de administracao topica.	UNIDADE	300,00
166	497986	PANTOPRAZOL -Concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola+ diluente, via de administração intrevenosa.	UNIDADE	1.200,00
167	992861	PASTA D AGUA (OXIDO DE ZINCO) 25% FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.	UNIDADE	360,00
168	497987	PENICILINA CRISTALINA - 5.000UI, INJETAVEL, APRESENTACAO EM AMPOLA+ DILUENTE.	UNIDADE	3.000,00
169	497423	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	8.400,00
170	497426	PILOCARPINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica solucao, forma de apresentacao frasco, via de administracao oftalmica.	FRASCO	24,00
171	991540	PINCA ALLIS - COMPRIMENTO 15 CM, ACO INOX , COM FORMA.	UNIDADE	10,00
172	991538	PINCA ANATOMICA - COMPRIMENTO 16 CM, ACO INOX AISI 400 COM DENTE DE RATO.	UNIDADE	18,00
173	991539	PINCA ANATOMICA - COMPRIMENTO 20 CM, ACO INOX AISI 400 COM DENTE DE RATO	UNIDADE	2,00
174	991535	PINCA BACKAUS - EM ACO INOX AISI 400 COM 13 CM	UNIDADE	18,00
175	994878	PINCA CIRURGICA MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO HALSTEAD MOSQUITO CURVA COMPRIMENTO 12CM	UNIDADE	32,00
176	991527	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, CURVA 12 CM, TIPO HALSTEAD MOSQUITO	UNIDADE	32,00
177	991528	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, TIPO ROCHESTER-PEAN, RETA 18 CM,	UNIDADE	18,00
178	991534	PINCA CIRURGICA, TIPO CRILE CURVA, ACO INOXIDAVEL 16 CM	UNIDADE	6,00
179	991533	PINCA CIRURGICA, TIPO CRILE RETA, ACO INOXIDAVEL 16 CM	UNIDADE	18,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

180	991536	PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX , PARA DISSECCAO, ANATOMICA 16 CM	UNIDADE	6,00
181	991537	PINCA DE DISSECCAO - PRODUZIDA COM ACO INOXIDAVEL TIPO MARTENSITICO DO TIPO AISI 420,ISENTO DE REBARBA, FAB. DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. 20 CM SEM DENTE	UNIDADE	6,00
182	991532	PINCA FAURE - EM ACO INOX AISI 400, FORMA CURVA,CM 22CM	UNIDADE	24,00
183	991531	PINCA FOERSTER - EM ACO INOX AISI 400, FORMA RETA,CM 20CM	UNIDADE	6,00
184	991530	PINCA PATA DE GATO RUSSA, EM ACO INOX AISI-420 PARA TECIDOS 20 CM.EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONST. DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE	24,00
185	991524	PINCA POZZI EM ACO INOX AISI 400 - 24 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2,00
186	991529	PINCA ROCHESTER, ACO INOX AISI 400, COM TIPO PEAN, COM FORMA CURVA, 18 CM	UNIDADE	2,00
187	992869	PIPERACILINA SODICA+TABOZACTAM SODICO CONCENTRADO DOSAGEM 2 G + 250MG RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICALIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO FRASCO AMPOLA ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	UNIDADE	800,00
188	493360	PIRACETAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
189	493285	PIRIMETAMINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
190	991547	PORTA AGULHA - TAMANHO 16 CM, ACO INOX, DE MAYO HEGAR	UNIDADE	4,00
191	991548	PORTA AGULHA - TAMANHO 18 CM, ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA	UNIDADE	4,00
192	498011	PROGESTERONA- Concentracao/Dosagem 200mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
193	342988	QUETIAPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
194	336084	QUETIAPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
195	994952	QUETIAPINA,DOSAGEM 25 MG, COMPRIMIDO, ADM. ORAL	UNIDADE	1.200,00
196	493361	RANITIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	9.000,00
197	497434	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	90.000,00
198	498012	RANITIDINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 15mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60,00
199	500406	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML FORMA SOLUCAO FRASCO VIA TOPICA	FRASCO	900,00
200	351903	RISPERIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
201	351902	RISPERIDONA, CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
202	991555	ROMPEDOR DE BOLSA - MATERIAL PLASTICO, ESTERIL USADA P/ ROMPER A BOLSA AMNIOTICA, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEMUNICA ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	50,00
203	493293	SACCHAROMY BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG CAPSULA VIA ORAL	UNIDADE	1.800,00
204	994284	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 105CM COMP.X 75CM LARG.X 0,14 ESPESSURA, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	UNIDADE	24.000,00
205	498740	SALBUTAMOL SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML FORMA XAROPE VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
206	995449	SALBUTAMOL SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FRASCO, VIA ADMIINISTRACAO ORAL	UNIDADE	240,00
207	994914	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO	UNIDADE	75.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS		
208	994912	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	50.000,00
209	994915	SERINGA DESCARTAVEL -20 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	75.000,00
210	994916	SERINGA DESCARTAVEL -5 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	75.000,00
211	994913	SERINGA DESCARTAVEL, 1 ML - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 1 ML 100UI COM AGULHA 13 X 4,5, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	120.000,00
212	351907	SERTRALINA CLORIDRATO, 25 MG, FORMA COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	15.000,00
213	351908	SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	UNIDADE	20.000,00
214	351909	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
215	493295	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA EMULSAO ORAL FRASCO	UNIDADE	2.000,00
216	497440	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL- CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1.200,00
217	994918	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 16, ESTERIL, COM ORIFÍCIO TERMINAL RETO COM UM OU DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL	UNIDADE	1.200,00
218	994917	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 6 CH, ESTERIL, COM ORIFÍCIO TERMINAL RETO COM UM OU DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL	UNIDADE	1.200,00
219	492947	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 12, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
220	492951	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 14, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
221	492948	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 16, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
222	492954	SONDA ENDOTRAQUEAL - 3,5, balao, em pvc, transparente, flexível, linha radiopaca, conector, balonete de baixa pressa e alto volume, a apresentacao do produto devera obedecer a embalagem com dados de idendificacao e procedencia.	UNIDADE	100,00
223	497523	SONDA ENDOTRAQUEAL - Nº 2,5, Polivinil, radiopaco, ponta arredondada, sem balao, conector adptavel, superficie lisa, descartavel, esteril	UNIDADE	200,00
224	492968	SONDA ENDOTRAQUEAL - Nº 5,0, aramada, descartavel, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, rotulo com n. lote, data de fabricacao validade e procedencia.	UNIDADE	120,00
225	492969	SONDA ENDOTRAQUEAL - Nº 5,5, aramada, descartavel, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, apresentacao do produto devera obedecer legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
226	994919	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, calibre 14, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visível, embalagem visível e transparente, o produto devera ser entregue com laudo	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		analítico		
227	497676	SONDA NASOGASTRICA - curta descartavel esterilizada, N.8, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 40cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
228	497526	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
229	492993	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
230	497528	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
231	497529	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.6, em pvc flexivel, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
232	497531	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.04, com conector universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa, orificios adequados p/secrecoes	UNIDADE	1.200,00
233	493032	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unico orificio distal terminal, conexão universal, N.20, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permite abertura asseptica, contendo dados de identificacao	UNIDADE	480,00
234	493017	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unico orificio distal, conexão universal, N.10, transparente incolor., embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permita abertura asseptica., contendo dados de identificacao.	UNIDADE	1.200,00
235	493040	SONDA URETRAL - N.10, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	6.000,00
236	493037	SONDA URETRAL - N.4, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
237	493039	SONDA URETRAL - N.8, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	6.000,00
238	352514	SORO ANTI - A, anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1% como solucao preservante, reatividade minima de 3 +, coloracao azul, rotulo c/data de fabricacao/validade, procedencia, informacoes.	UNIDADE	24,00
239	352515	SORO ANTI - ANTI-AB, MONOCLONAL METODO: reativo em tubos, incolor, data de fabricacao/validade e procedencia.	UNIDADE	24,00
240	352516	SORO ANTI - B, anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1% como solucao preservante, reatividade minima de 3 +, coloracao amarela, rotulo c/data de fabricacao/validade, procedencia, informacoes	UNIDADE	24,00
241	994923	SULFADIAZINA DE PRATA - concentracao/dosagem de 1%, pomada, pote com 400g, via de administracao topica.	UNIDADE	60,00
242	994927	SULFADIAZINA DE PRATA DOSAGEM 10MG, CREME BISNAGA	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

243	497442	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao dosagem 400mg + 80mg respectivamente, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
244	497988	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao/dosagem 80mg/ml + 16mg/ml respectivamente, froma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	4.800,00
245	497989	SULFATO DE MAGNESIO-10%, concentracao/dosagem, forma farmaceutica, solucao injetavel, forma de apresentacao em ampola com 10 ml, via intravenosa.	UNIDADE	2.400,00
246	994694	TALA ARAMADA EM EVA 63X09 (M) (LARANJA)	UNIDADE	36,00
247	498817	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO P 53X0,8.	UNIDADE	36,00
248	994887	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 80 MM COMPRIMENTO DE 540MM TAMANHO P (NA COR AZUL)	UNIDADE	36,00
249	994888	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 90 MM COMPRIMENTO DE 640MM TAMANHO M (NA COR LARANJA)	UNIDADE	36,00
250	994886	TALA IMOBILIZADORA DE MEMBROS- TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO GG	UNIDADE	36,00
251	994891	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 16,0MM X 180,0MM, COM 9,0 MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA , REGISTRO MS	UNIDADE	80,00
252	994889	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 12 X 180 X 10MM ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96- M . SAUDE	UNIDADE	80,00
253	994890	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 16MM X 26 CMX 2 CM ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96- M . SAUDE	UNIDADE	80,00
254	352544	TALA ORTOPEDICA, ETIL VINIL ACETADO (EVA), 86 CM, 10 CM TAM. G	UNIDADE	36,00
255	19917	TERMOMETRO DIGITAL INTRAVERMELHO DIMENSAO 93MMX153MMX41MM, PESO 125G, MEDE RA TEMPERATURA AO SENTIR RADIACAO DE CALOR PELA TESTA, ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO35,5°, 42,9°C.	UNIDADE	24,00
256	991550	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX, 14 CM FORMATO CURVA	UNIDADE	2,00
257	991549	TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM 15 CM	UNIDADE	2,00
258	991551	TESOURA CIRURGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 18 CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	UNIDADE	2,00
259	994924	TETRACAINA CLORIDRATO, + ETILEFRINA - CLORIDATO 1% + EILEFRINA 0,1% DOSAGEM FORMA DE APRSENTACAO EM FRASCO 10ML VIA OCULAR	FRASCO	48,00
260	992863	TIOLCHICOSIDO CONCENTRADO DOSAGEM 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA AMPOLA INJETAVEL VIA INTRAMUSCULAR.	UNIDADE	1.200,00
261	349027	TIOPENTAL SODICO 1 G SOLUCAO INJETAVEL, PO PARA SOLUCAO INJETAVE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UNIDADE/AMPOLA	120,00
262	493298	TRAMADOL CLORIDRATO CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG FORMA EM CAPSULA	UNIDADE	6.000,00
263	351910	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, FORMA DE COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	6.000,00
264	994920	TUBO DE LATEX FLEXIVEL E NATURAL MEDINO N200 - PACOTE 15 METROS	PACOTE	200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

265	994921	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM TAMPA PLASTICA COM INDICADOR DE NIVEL CAPACDADE VOLUMETRICA DE 300ML	FRASCO	60,00
266	991552	VALVULA DE DOYEN - EM ACO INOS AISI 400, PARA CESAREANA, COM 45 MM X 90 MM	UNIDADE	1,00
267	991553	VALVULA DE DOYEN - EM ACO INOX, PARA CIRURGIA GERAL COM 60 MM X 120 MM	UNIDADE	1,00
268	994879	VALVULA SUPRA PUBLICA - EM ACO INOXIDAVEL COM SUPRIMENTO 10 CM	CAIXA	3,00
269	497451	VARFARINA SODICA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
270	343239	VASOPRESSINA - concentracao/dosagem 20 u/ml forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	120,00
271	498014	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 1 A 2 MG DE RIBOFLAVINA + 30 A 40 DE NICOTINAMIDA + 4 A 5 MG DE ACIDO DE ACIDO PANTOTENICO 2 +A 3 MG DE PIRIDOXINA COMPRIDO OU DRAGEA	UNIDADE	24.000,00
272	498015	VITAMINAS DO COMPLEXO B,(B1, B2, B6, B12 E PP). SOLUCAO ORAL, GOTAS, FRASCO DE 20ML.	UNIDADE	1.200,00

PARANATINGA - MT, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022.

Devenilson da Silva
 Pregoeiro
 Portaria 025/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo para as unidades de Saúde**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente licitação a fim de atender as unidades, bem como PSF's, Pronto atendimento, Farmácia Básica que necessitam desses medicamentos e materiais para manutenção e estoque para melhor atendimento a população, visando também os atendimento decorrentes da pandemia do Covid-19, as síndromes gripais e dengue tiveram um aumento significativos nos últimos meses. Vale ressaltar também, os procedimentos cirúrgicos realizados, que antes não eram abrangidos pelo município. Portanto se faz necessário com a máxima urgência tal procedimento, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa ofertar melhor qualidade aos serviços desenvolvidos.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local de Entrega

4.1.1 Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de 05 dias úteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias úteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 4.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

5- PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

5.1.2. Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	994894	ACIDO ASCORBICO - concentracao/dosagem 100MG / ML, forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parental. Ampola.	UNIDADE	9.000,00
2	994970	ACIDO TRICLOROACETICO DOSAGEM 90% FORMA FARMACEUTIC A TOPICA	FRASCO	15,00
3	991542	AFASTADOR FARABEU - EM ACO INOX 15 CM x 1.5MM	UNIDADE	12,00
4	350024	AGULHA HIPODERMICA, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilidrica, reta, oca, siliconizada, com bixel trifacetado, afilada, rigda e centralizado, canhao em protetor em polipropileno. CX c/ 100	CAIXA	600,00
5	492830	AGULHA HIPODERMICA, 20 x 5,5, Corpo em aco inox siliconizado bixel curto trifacetsdo, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril,	CAIXA	500,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		embalagem individual. CX c/ 100		
6	497266	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 7 OU 26G X 1/2", Corpo em aco inox siliconizado bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
7	497267	AGULHA HIPODERMICA, 25 x 8mm, Corpo em aco inox siliconizado bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
8	492831	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 7, Corpo em aco inox siliconizado bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
9	492832	AGULHA HIPODERMICA, 30 x 8, Corpo em aco inox siliconizado bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	500,00
10	492833	AGULHA HIPODERMICA, 40 x 12, Corpo em aco inox siliconizado bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico descartavel, esteril, embalagem individual. CX c/ 100	CAIXA	600,00
11	340711	ALBUMINA BOVINA - albumina bovina, 22%, 99% de pureza, eletroforese, frasco c/ 10ml, dados do fabricante/produto, Nº. do lote, validade.	UNIDADE	24,00
12	994880	ALGODAO ORTOPEDICO- EM MANTAS, EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
13	994881	ALGODAO ORTOPEDICO- EM MANTAS, EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, 15CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
14	353728	ALGODAO ORTOPEDICO EM MANTAS EM FIBRA DE ALGODAO CRU 20CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.000,00
15	342585	ALOPURINOL 300MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	UNIDADE	3.500,00
16	994892	ALTEPLASE- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA POLIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VIA INTRAVENOSA	FRASCO	24,00
17	493253	AMBROXOL CLORIDRATO CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 7,5MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO(GOTAS) FRASCO	UNIDADE	300,00
18	991541	ASPIRADOR YANKAUER - EM ACO INOX AISI 400, COMPRIMENTO DE 23 CM	UNIDADE	12,00
19	492836	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - Em poliamida, viscose e algodao com 13 fios, medindo 15 cm x 4,5m na cor branca, em autoclave, embalagem individual, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.400,00
20	493765	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA CONFEC. EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER LATEX IMPREGNADA COM GESSO, SECAGEM RAPIDA, ENROLADO EM ROLO	UNIDADE	4.000,00
21	493766	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA CONFEC. EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER LATEX IMPREGNADA COM GESSO, SECAGEM RAPIDA, ENROLADO EM ROLO	UNIDADE	4.000,00
22	498059	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 20CM X 4M -Com gaze estabilizada, impreganda de gesso, coloidal, apresn. lateral de corte sinuoso, cor branca, enrolada em tubo plastico, temp da agua p/ saturacao de 2,0 a 25 graus.	UNIDADE	4.000,00
23	493768	ATADURA GESSADA ATOXIDA - DE 6CM X 2M CONFEC. EM TIPO GIRO INGLES IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUIMICOS UNIFORMEMENTE E SECAGEM ENTRE 5 A 6,SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR	UNIDADE	4.000,00
24	994893	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	UNIDADE	240,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

25	994896	ATROPINA, SULFATO- CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 0,,5MG/ML, FORMULA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA SUBCUTANEA	FRASCO	3.000,00
26	994895	ATROPINA, SULFATO- CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 0,25MG/ML, FORMULA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERA	FRASCO	2.400,00
27	996227	BANDEJA - EM INOX MEDINDO 20 X 35 CM, RETANGULAR	UNIDADE	48,00
28	994870	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 40CM X 30CM	UNIDADE	48,00
29	497235	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO- dosagem 50 mg, forma farmaceutica aerosol, forma de apresentação frasco, via de administração inalatorial oral.(frasco spray 200 dose)	UNIDADE	72,00
30	497998	BETAMETASONA- Concentraca/Dosagem 0,1 mg/ml, forma farmaceutica exilir, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	144,00
31	22421	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1.800,00
32	995451	BISTURI DESCARTAVEL - Esteril, cabo em plastico resistente e lamina de ao inox, sem rebarbas e sinais oxidacao, lamina 21 mm com tampa protetora, papel grau cirurgico.	UNIDADE	24,00
33	994901	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO ADULTOEM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00
34	994902	BRACADEIRA PARA ESFIGMOMAMETRO - TAMANHO OBESO 38CM TECIDO DE ALGODAO RESISTENTE COM MANGUITO COM FECHO DE EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00
35	991554	CABO DE BISTURI - DE ACO INOX, COMPATIVEL COM AS LAMINAS DE TAMANHO 20,21,23,24 MEDINDO 13 CM E COM NUMERACAO N.4	UNIDADE	12,00
36	994874	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA PARTO CESAREA ACO INOX, COMPOSTA DE 1 CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL COM CAP. DE 250ML	CAIXA	3,00
37	994875	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA USO EM CIRURGIA DE CURETAGEM EM ACO INOXIDAVEL MARTENSITICO DO TIPO AISI 420 FORMATO RETANGULAR MEDINDO 36X22X9CM	CAIXA	2,00
38	497328	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL - concentracao/dosagem 500mg + 200ui respectivamente, forma farmaceutica capsula ou comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
39	498807	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E FINO, EM PACOTE COM 1 KG	UNIDADE	6,00
40	497334	CEFALEXINA - concentracao/dosagem 50mg/ml, forma farmaceutica susp.oral, farma de apresentacao em frasco com 60ml, via oral.	UNIDADE	1.200,00
41	342913	CIMETIDINA 200 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UNIDADE	3.600,00
42	994897	CLINDAMICINA- CONCENTRACAO/DOSAGEM 150MG/ML, FORMA SOLUCAO FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	1.200,00
43	353763	CLORETO DE SODIO - concentracao/dosagem 10%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	2.400,00
44	497541	CLORETO DE SODIO - Concentracao / dosagem 0,9 % forma farmaceutica solucao injetável forma de apresentacao bolsa,via de administracao parenteral, frasco 1000 mililitros.	FRASCO	5.000,00
45	336057	CODEINA, FOSFATO DE 30MG POR COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
46	320863	COLCHICINA 0,5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1.200,00
47	493737	COLIRIO - ARGIROL, COM VITELINATO DE PRATA, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML	UNIDADE	50,00
48	494444	COLIRIO ANESTESICO COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA ACIDO BORICO FRASCO 10ML	FRASCO	50,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

49	495274	COMPRESSA CIRURGICA (Campo operatorio) 23 X 25 CM confeccionado com fios 100% algodão, em tecido quadruplo com fio radiopaco, 4 camadas com cardarco; 100% puro algodao macio e extra-absorvente. pacote 50 unidade	UNID/PACOTE	360,00
50	492893	COMPRESSA GAZE, HIDROFILA ALGODAO PURO BRANCO 11 FIOS, COM , 8 DOBRAS MEDINDO 7,50 CM, 7,50 CM, QUADRADA ESTERIL DESCARTAVEL COM 500 UNIDADE	UNIDADE	3.000,00
51	994876	CUBA RIM - EM ACO IN, COM FORMATO DE RIM CAPACIDADE 750ML	UNIDADE	24,00
52	994898	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, FORMA INJETAVEL	UNIDADE	600,00
53	492410	DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, VIA ADMINISTRACAO PARANTEAL AMPOLA	UNIDADE	600,00
54	497971	DICLOFENACO POTASSICO- Concentracao/dosagem 75mg, forma farmaceutica solucao injetavel, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	18.000,00
55	498003	DIGOXINA - concentracao/dosagem 0,05 mg/ml, farmaceutica elixir, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	UNIDADE	60,00
56	493326	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESO	UNIDADE	1.200,00
57	995969	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CONCENTRADO DOSAGEM 25 MG/5ML FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL GOTAS.	UNIDADE	240,00
58	493327	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA. VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
59	492895	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 1 (06FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
60	994903	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 2 (08FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
61	994904	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 3 (10FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
62	994905	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE NUMERO 4 (12FRASCO) FRENCH.	UNIDADE	96,00
63	994906	ELETRODO DESCARTAVEL, para eletrocardiografia, tamanho NEONATAL, disco adesivo em polietileno expandido hipoalergenico, com gel condutor, ag/agcl	UNIDADE	1.200,00
64	994907	ELETRODO PAR CARDIACO MULTIFUNCAO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR ZOLL	UNIDADE	24,00
65	994908	ELETRODO PAR CARDIACO MULTIFUNCAO PEDIATRICOPARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR ZOLL	UNIDADE	24,00
66	492899	ELETRODO PARA MONITORAMENTO ADULTO - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte central	UNIDADE	4.800,00
67	492900	ELETRODO PARA MONITORAMENTO INFANTIL - Para monitorar cardiaco adesivo tipo alergenco boa aderencia gel ou pasta ou pasta de boa condutividade na parte central	UNIDADE	2.400,00
68	353753	ENOXAPARINA SODICA - concentracao/dosagem 20mg, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao seringa preechida, via de administracao subcutanea/intravenosa.	UNIDADE	1.200,00
69	991565	ENOXAPARINA SODICA - concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao seringa preechida 0,4ML, via parenteral.	UNIDADE	1.200,00
70	351803	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA.VIA PARENTERAL	UNIDADE	2.400,00
71	498749	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE ACORDO COM A ABNT14041, COM ROLETE, PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO INJETOR LATERAL ,RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	UNIDADE	4.800,00
72	497355	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentracao/Dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica, suspensao oral, forma de apresentacao frasco, via de administracao oral.	FRASCO	360,00
73	498789	ERITROMICINA, ESTOLATO- Concentracao/Dosagem 500 mg/ml, forma	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		farmacêutica comprimido, via de administração oral CPR		
74	498004	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - FORMA DE APRESENTAÇÃO GOTAS, FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	600,00
75	497483	ESCOVA GINECOLÓGICA- cervical, para coleta citológica, composto por nylon com hastes longas, extremidade flexível e cerdas macias, esteril descartável.(pacote c/ 100uni)	PACOTE	60,00
76	497485	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRE OPERATORIA DAS MAOS- descartável, com esponja, embalagem esteril, contendo porcedencia.	UNIDADE	3.000,00
77	497486	ESFIGMOMANOMETRO -ADULTO- com manometro de escala 0 a 300MMHG, c bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emenda, braca em tecido, c fecho em velcro, acond em bolsa de courvin ou similar, comp c/ gamma g5.	UNIDADE	240,00
78	350178	ESPARADRAPO, 100MM, 4,5, IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODAO.	UNIDADE	2.400,00
79	991544	ESPATULA - REVERDIN ABDOMINAL BAIONETA CONF. EM ACO INOX. AISI 304 TAMANHO 28 CM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM PADRES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE	UNIDADE	12,00
80	492941	ESPATULA DE AYRE CONFECCIONADA EM MADEIRA REISTENTE MALEAVEL EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS USO ÚNICO DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PACOTE	80,00
81	351708	ESPIRAMICINA - concentracao/dosagem 1.500.000ui, forma farmaceutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	600,00
82	995452	ESTOJO EM ACO INOX - INSTRUMENTAL CIRURGICO, TAMANHO 26 X 12 X 06	UNIDADE	15,00
83	991545	ESTOJO EM ACO INOX - TAMANHO 36 X 22 X 09 PARA 20 ITENS, INSTRUMENTAL CIRURGICO NA COR INCOLOR	UNIDADE	6,00
84	994877	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERELIZACAO DE MATERIAIS - 20X10X5CM , ACO INOX PERFURADO P/ AUTOCLAVE	UNIDADE	30,00
85	497681	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS- 36X22X9CM, AÇO INOX, PERFURADO PARA AUTOCLAVE.	UNIDADE	6,00
86	994925	ESTROGENIOS CONJUGADOS - concentracao/dosagem 30g, forma de apresentacao, bisnaga via administração utopica	UNIDADE	150,00
87	494455	FENITOINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
88	497289	FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG/ML FORMA FARMACEITICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	1.200,00
89	497290	FENOBARBITAL SODICO- 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL.	FRASCO	900,00
90	352764	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 20 ML	UNIDADE	250,00
91	497549	FIBRINOLISINA,+ DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U/G + 666U/G +10 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICAMENTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.(BISNAGA /TUBO30G)	UNIDADE	480,00
92	994900	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS , com PRE FILTRO DE 200UN de poliester tratado e carcaça transparente, esterei por raio gama, para beira de leito, marca sugerida fresenius hemocare	UNIDADE	60,00
93	994922	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30, COM PROTECAO UVA/UVB, LOCAO CREMOSA, FRASCO, VIA ADMINISTRACAO UTOPICA	UNIDADE	600,00
94	994867	FIO DE CATGUT CROMADO N. 0, ESTERIL, CX 24, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROX. 90CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 50MM, COM BOM CORTE	CAIXA	30,00
95	493705	FIO DE SUTURA CATGUT - esteril, cromado, n.0, com agulha, agulha de 5cm, 1/2 circulo, cilindrica, fio com 90cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 L8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-M.SAUDE, apresentacao	CAIXA	15,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		conforme dec. CX 24 UN.		
96	493712	FIO DE SUTURA CATGUT - esteril, simples n.1, absorvível, com agulha, agulha de 5,0 cm, 1/2 cir. cilíndrica, fio com 70 cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 legislação vigente, apresentação CX 24 UNI.	CAIXA	40,00
97	991523	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL- Composto de em poliglactina 910 - 0 - com 4cm- 1/2 círculo cilíndrica, com fio de 70cm de comprimento, absorvível interno, invólucro interno embalagem em papel c=grau cirúrgico cx 24 unidades	CAIXA	20,00
98	498029	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL- Composto de poliglecaprone incolor e poliglactina 910(kit p cesarea), cont: um fio d epoliglecaprone cali 4-0 c/ agulha 3/8 círculo triângulo 70cm, tam 24mm, dois fios d epoliglactina 910, calibre 0 c/ agulha. cx 24 unidades	CAIXA	20,00
99	7772	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	UNIDADE	800,00
100	492988	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30 M BOA ADERENCIA	UNIDADE	800,00
101	492990	FITA METRICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM COMPRIMENTO DE 1,50M NUMERADA A CADA ESCALA DE MM EM MM	UNIDADE	48,00
102	351809	FITOMENADIONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIA INTRAMUSCULAR	UNIDADE	1.800,00
103	994971	FORMOL LIQUIDO A 10% EM TUBO DE VIDRO AMBAR OU PLASTICO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	120,00
104	498005	FORMOTEROL FUMARATO+ BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/, respectivamente, forma farmaceutica capsula, forma de apresentacao frasco+ inalador, via de administração inalatoria.	FRASCO	192,00
105	996226	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNIDADE	1.200,00
106	992890	GELATINA FLUIDA MODIFICADA - DOSAGEM 3,5%FORMA FARMACEUTICA AMPOLA 500ML VIA PARENTERAL	FRASCO	120,00
107	497977	GENTAMICINA , SULFATO-Concentração/dosagem 20mg/ml, forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administração parenteral.	UNIDADE/ SOLU INJET	6.000,00
108	994928	GLICEROL 120MG/ML, FRASCO	UNIDADE	360,00
109	497551	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	12.000,00
110	497552	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	16.000,00
111	497553	GLICOSE - 5%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML, INTRAVENOSA.	FRASCO	12.000,00
112	994300	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G) 100ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 500 ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	10.000,00
113	342947	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
114	497556	GLUTARALDEIDO 2%- solucao, p 30 dias para desinfecao de alto nivel,desinfecao em 10 minutos, baixo odor,pronto p/ uso,ph neutro, acompanha tiras reagentes p/ verificação diaria da concentracao da solucao, apre. individual,(galao 5 litros)	UNIDADE	60,00
115	498803	HEPARINA SODICA- CONCENTRACAO /DOSAGEM 5000 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA 0,250 MILILITRO	UNIDADE	1.000,00
116	498007	HIDROCORTIZONA + NEOMICINA SULFATO + POLIMIXINA B SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML+5 MG/ML+10.000 UI/ML FORMA SUSPENSAO OTOLOGICA FRASCO.	FRASCO	36,00
117	494478	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - concentracao/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administração intravenosa.	UNIDADE	3.600,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

118	497557	HIDROXIETILAMIDO+ CLORETO DE SODIO- Dosagem 60mg/ml+ 9 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou frasco(sistema fechado), via de administração intravenosa(.frasco 500ml)	FRASCO	120,00
119	493278	HIDROXIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG/ML FORMA XAROPE	FRASCO	180,00
120	341963	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIDADE	50,00
121	335951	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML XAROPE	UNIDADE	120,00
122	994926	ISOSSORBIDA MONITRATO CONCENTRACAO 5 MG, COMPRIMIDO VIA ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	UNIDADE	10.000,00
123	353767	ISOXSUPRINA CLORIDRATO - concentracao/dosagem 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	1.200,00
124	994869	KIT - FIO DE SUTURA - KIT CESAREA, COMPOSTO POR 6 FOS, SENDO 1 FIO MONONYLON PRETO AGULHADO 2 CATGUT CROMADO AGULHADO, 3 CATGUT SIMPLES AGULHADO, N.O C/ 90 CM	CAIXA	40,00
125	492790	KIT PARA DRENAGEM - kit para drenagem toracica, composto de cateter(dreno), tubo e frasco coletor(reservatorio), cateter multiperfurador, em pvc, radiopaco, N° 22, com tubo extensor a partir de 1,20, com capacidade do reservatorio de 1.000ml...	UNIDADE	240,00
126	351882	LAMOTRIGINA, 50 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	600,00
127	492908	LENCOL HOSPITALAR - de 33% algodao e 67% poliester, de 2,00 x 1,20m, para maca. ROLO.	UNIDADE	720,00
128	992882	LENCOL HOSPITALAR - de 50% algodao e 50% poliester, de 1,60 x 2,20m, com elastico.	UNIDADE	720,00
129	340808	LEVOFLOXACINO CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	6.000,00
130	351884	LOPERAMIDA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	600,00
131	492912	LUVA CIRURGICA - numeracao 6-0. em latex natural, com textura uniforme sem falhas, pre- talcada, com alta sensibilidade tatil boa elasticidade, resistencia, anti-derrapante, com acabamento no punho de formato anatomico perfeita adaptacao, esteril...	PAR	600,00
132	492915	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 6,5. material sintetico neoprene, livre de latex e po, antialergico, formato anatomico, punho com bainha reforcada, apresentacao em par, embalagem com n. lote data de fabricacao/validade e procedencia.	PAR	900,00
133	492918	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7,5. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforcada, apresentacao em par com indicacao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca comercia.	PAR	2.000,00
134	492919	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 7. em latex, hipoalergenica, formato anatomico, punho com bainha, reforcada, apresentacao em par com indicacao mao direita e mao esquerda, embalagem com numero, validade e marca comercia.	PAR	2.000,00
135	498048	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8,5M, com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço, apresentacao em par.	PAR	350,00
136	492921	LUVA CIRURGICA ESTERIL - tamanho 8. com baixo teor de proteina do latex, isento de po lubrificante, formato anatomico, punho longo ajustavel ao antebraço apresentacao em par	PAR	800,00
137	994910	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, TAM. M, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL,	CAIXA	2.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		ANATOMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.		
138	994909	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP, CAIXA COM 100, EM LATEX, ESTERIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE	CAIXA	3.000,00
139	492923	LUVA PARA PROCEDIMENTO - em latex, com boa sensibilidade tatil, com textura uniforme, sem falhas e anatomica, talcada, no tamanho GRANDE, com punho acabado em 5cm, esteril, embalado em caixa contendo 100 unidades...	CAIXA	2.500,00
140	994911	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA, LATEX ,PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 80MM, AMBIDESTRA.	CAIXA	2.500,00
141	994692	MALHA TUBULAR 20CM X 15 MT (ROLO)	UNIDADE	100,00
142	994883	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- ANTIALERGICA 10CM X 15MM, TECIDO DE FIBRA SINTETICA DE POLIESTER QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTETICO	UNIDADE	300,00
143	994884	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- ANTIALERGICA 15CM X 15MM, TECIDO DE FIBRA SINTETICA DE POLIESTER QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTETICO	UNIDADE	300,00
144	994882	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA- EM FIOS DE NYLON BINADOS, TIPO PUNHO, COM ELASTICIDADE ADQUADA, INSENTA DE DEFEITOS, COR DA PELE NA DIMENSAO 6 CM DE LARGURA X 48 METROS, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	300,00
145	994885	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, FIO SINTETICO, 30 CM	UNIDADE	50,00
146	493280	MEBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG/ML FORMA FRASCO COM 30 MLVIA ORAL	FRASCO	250,00
147	351886	MELOXICAM, DOSAGEM 15 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
148	351825	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	UNIDADE	1.000,00
149	497403	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	24.000,00
150	497410	MICONAZOL, NITRATO - concentracao/dosagem de 20mg/g, forma farmaceutica creme, forma de apresentacao em bisnaga, via de administração vaginal. (bisnaga 80 grama)	UNIDADE	900,00
151	991811	MISOPROSTOL CONCENTRACAO E DOSAGEM 200MCG CX 50 COMPRIMIDO	CAIXA	600,00
152	991812	MISOPROSTOL CONCENTRACAO E DOSAGEM 25MCG CX 100 COMPRIMIDO	CAIXA	600,00
153	996569	MORFINA, SULFATO - concentracao/dosagem 10 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral, peridural ou intratecal. AMPOLA	UNIDADE	900,00
154	497559	MP PODOFILINA-forma de apresentacao solucao alcoolica, concentracao 25% de podofilina, categoria uso farmaceutico,apresentacao em frasco com embalagem apropriada para o produto.	UNIDADE	24,00
155	497412	NIFEDIPINO - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	240.000,00
156	493283	NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG FORMA COMPPRIMIDO	UNIDADE	30.000,00
157	351889	NIMESULIDA CONCENTRACAO /DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO.	UNIDADE	3.000,00
158	335599	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
159	994951	NISTATINA - concentracao/dosagem de 100000ui/G, 200mg/g forma de farmaceutica suspensao oral, forma de apresentacao ,	UNIDADE	360,00
160	500642	NITRATO DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FRASCO OFTALMICA	UNIDADE	24,00
161	336059	OLANZAPINA 10MG POR COMPRIMIDO	UNIDADE	6.000,00
162	992868	OMEPRAZOL CONCENTRACAO DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO	UNIDADE	2.400,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		AMPOLA ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.		
163	498814	ORTESE PARA DEDOS DE MAO - TIPO IMOBILIZADOR DE ALUMINIO ACOLCHOADO, DE ALUMINIO E ESPUMA	UNIDADE	60,00
164	497420	OXIDO DE ZINCO + TALCO + AGUA DE CAL + GLICERINA - concentracao/dosagem 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g + 250mg/g respectivamente, forma farmaceutica pasta aquosa, forma de apresentacao topica.	UNIDADE	360,00
165	498010	OXIDO DE ZINCO +RETINOL+COLECALCIFEROL-Concentração/dosagem (150mg+5.00UI+900 UI)/G respectivamnete, forma farmaceutica pomada, forma de apresentacao, bisnaga, via de administracao topica.	UNIDADE	300,00
166	497986	PANTOPRAZOL -Concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola+ diluente, via de administração intrevenosa.	UNIDADE	1.200,00
167	992861	PASTA D AGUA (OXIDO DE ZINCO) 25% FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.	UNIDADE	360,00
168	497987	PENICILINA CRISTALINA - 5.000UI, INJETAVEL, APRESENTACAO EM AMPOLA+ DILUENTE.	UNIDADE	3.000,00
169	497423	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	8.400,00
170	497426	PILOCARPINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 20mg/ml, forma farmacêutica solucao, forma de apresentacao frasco, via de administracao oftalmica.	FRASCO	24,00
171	991540	PINCA ALLIS - COMPRIMENTO 15 CM, ACO INOX , COM FORMA.	UNIDADE	10,00
172	991538	PINCA ANATOMICA - COMPRIMENTO 16 CM, ACO INOX AISI 400 COM DENTE DE RATO.	UNIDADE	18,00
173	991539	PINCA ANATOMICA - COMPRIMENTO 20 CM, ACO INOX AISI 400 COM DENTE DE RATO	UNIDADE	2,00
174	991535	PINCA BACKAUS - EM ACO INOX AISI 400 COM 13 CM	UNIDADE	18,00
175	994878	PINCA CIRURGICA MATERIAL ACO INOXIDAVEL TIPO HALSTEAD MOSQUITO CURVA COMPRIMENTO 12CM	UNIDADE	32,00
176	991527	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, CURVA 12 CM, TIPO HALSTEAD MOSQUITO	UNIDADE	32,00
177	991528	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, TIPO ROCHESTER-PEAN, RETA 18 CM,	UNIDADE	18,00
178	991534	PINCA CIRURGICA, TIPO CRILE CURVA, ACO INOXIDAVEL 16 CM	UNIDADE	6,00
179	991533	PINCA CIRURGICA, TIPO CRILE RETA, ACO INOXIDAVEL 16 CM	UNIDADE	18,00
180	991536	PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX , PARA DISSECCAO, ANATOMICA 16 CM	UNIDADE	6,00
181	991537	PINCA DE DISSECCAO - PRODUZIDA COM ACO INOXIDAVEL TIPO MARTENSITICO DO TIPO AISI 420,ISENTO DE REBARBA, FAB. DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. 20 CM SEM DENTE	UNIDADE	6,00
182	991532	PINCA FAURE - EM ACO INOX AISI 400, FORMA CURVA,CM 22CM	UNIDADE	24,00
183	991531	PINCA FOERSTER - EM ACO INOX AISI 400, FORMA RETA,CM 20CM	UNIDADE	6,00
184	991530	PINCA PATA DE GATO RUSSA, EM ACO INOX AISI-420 PARA TECIDOS 20 CM.EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONST. DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE	24,00
185	991524	PINCA POZZI EM ACO INOX AISI 400 - 24 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2,00
186	991529	PINCA ROCHESTER, ACO INOX AISI 400, COM TIPO PEAN, COM FORMA CURVA, 18 CM	UNIDADE	2,00
187	992869	PIPERACILINA SODICA+TABOZACTAM SODICO CONCENTRADO DOSAGEM 2 G + 250MG RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICALIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO FRASCO AMPOLA ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	UNIDADE	800,00
188	493360	PIRACETAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
189	493285	PIRIMETAMINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

190	991547	PORTA AGULHA - TAMANHO 16 CM, ACO INOX, DE MAYO HEGAR	UNIDADE	4,00
191	991548	PORTA AGULHA - TAMANHO 18 CM, ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA	UNIDADE	4,00
192	498011	PROGESTERONA- Concentracao/Dosagem 200mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	UNIDADE	1.200,00
193	342988	QUETIAPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
194	336084	QUETIAPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG FORMA COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200,00
195	994952	QUETIAPINA,DOSAGEM 25 MG, COMPRIMIDO, ADM. ORAL	UNIDADE	1.200,00
196	493361	RANITIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	9.000,00
197	497434	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO.	UNIDADE	90.000,00
198	498012	RANITIDINA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 15mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60,00
199	500406	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML FORMA SOLUCAO FRASCO VIA TOPICA	FRASCO	900,00
200	351903	RISPERIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
201	351902	RISPERIDONA, CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA COMPRIMIDO.	UNIDADE	24.000,00
202	991555	ROMPEDOR DE BOLSA - MATERIAL PLASTICO, ESTERIL USADA P/ ROMPER A BOLSA AMNIOTICA, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEM UNICA ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	50,00
203	493293	SACCHAROMY BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG CAPSULA VIA ORAL	UNIDADE	1.800,00
204	994284	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 105CM COMP.X 75CM LARG.X 0,14 ESPESSURA, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 100 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	UNIDADE	24.000,00
205	498740	SALBUTAMOL SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,4MG/ML FORMA XAROPE VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
206	995449	SALBUTAMOL SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FRASCO, VIA ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	240,00
207	994914	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	75.000,00
208	994912	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	50.000,00
209	994915	SERINGA DESCARTAVEL -20 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	75.000,00
210	994916	SERINGA DESCARTAVEL -5 ML EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, COM AGULHA 25 X 7, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	75.000,00
211	994913	SERINGA DESCARTAVEL, 1 ML - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, RIGIDEZ E RESISTENCIA , GRADUACAO MILIMETRADA, BICO CENTRAL LEUR, 1 ML 100UI COM AGULHA 13 X 4,5, NBR 09752, ART. 31, LEI 8078/90 E PORT. Nº 1/96-MS	UNIDADE	120.000,00
212	351907	SERTRALINA CLORIDRATO, 25 MG, FORMA COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	15.000,00
213	351908	SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	UNIDADE	20.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

214	351909	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	1.200,00
215	493295	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA EMULSAO ORAL FRASCO	UNIDADE	2.000,00
216	497440	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL- CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 50 ML	FRASCO	1.200,00
217	994918	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 16, ESTERIL, COM ORIFÍCIO TERMINAL RETO COM UM OU DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL	UNIDADE	1.200,00
218	994917	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 6 CH, ESTERIL, COM ORIFÍCIO TERMINAL RETO COM UM OU DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL	UNIDADE	1.200,00
219	492947	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 12, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
220	492951	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 14, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
221	492948	SONDA DESCARTAVEL - em polivinil atóxica flexível transparente, para retal, número 16, siliconizada, o produto deverá obedecer a combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UNIDADE	1.200,00
222	492954	SONDA ENDOTRAQUEAL - 3,5, balao, em pvc, transparente, flexível, linha radiopaca, conector, balonete de baixa pressa e alto volume, a apresentacao do produto deverá obedecer a embalagem com dados de identificação e procedencia.	UNIDADE	100,00
223	497523	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 2,5, Polivinil, radiopaco, ponta arredondada, sem balao, conector adptavel, superficie lisa, descartavel, esteril	UNIDADE	200,00
224	492968	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,0, aramada, descartavel, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, rotulo com n. lote, data de fabricacao validade e procedencia.	UNIDADE	120,00
225	492969	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,5, aramada, descartavel, flexível, com cuff, em pvc, atóxica, reforçada internamente com fio de aço inox, apresentacao do produto deverá obedecer legislacao atual vigente.	UNIDADE	120,00
226	994919	SONDA FOLEY - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30ml, calibre 14, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visível, embalagem visível e transparente, o produto deverá ser entregue com laudo analítico	UNIDADE	1.200,00
227	497676	SONDA NASOGASTRICA - curta descartavel esterilizada, N.8, em pvc flexível, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 40cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
228	497526	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.10, em pvc flexível, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
229	492993	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.12, em pvc flexível, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
230	497528	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.14, em pvc flexível, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	4.800,00
231	497529	SONDA NASOGASTRICA - curta, descartavel esterilizada, N.6, em pvc flexível, transparente, atraumatica, com batoque, tamanho minimo de 100cm, extremo distal fechado com orificio lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirurgico ou filme termoplastico.	UNIDADE	1.200,00
232	497531	SONDA PLASTICA - para aspiracao traqueal, descartavel, N.04, com conector	UNIDADE	1.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		universal, em pvc, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, aproximadamente 50cm de comprimento, valvula digital de pressao negativa, orificios adequados p/secrecoes		
233	493032	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unico orificio distal terminal, conexão universal, N.20, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico que permite abertura asseptica, contendo dados de identificacao	UNIDADE	480,00
234	493017	SONDA RETAL - em material siliconizado, resistente, unicoorificio distal, conexao universal, N.10, transparente incolor., embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura asseptica,, contendo dados de identificacao.	UNIDADE	1.200,00
235	493040	SONDA URETRAL - N.10, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	6.000,00
236	493037	SONDA URETRAL - N.4, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	1.200,00
237	493039	SONDA URETRAL - N.8, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessarias.	UNIDADE	6.000,00
238	352514	SORO ANTI - A, anticorpo monoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1% como solucao preservante, reatividade minima de 3 +, coloracao azul, rotulo c/data de fabricacao/validade, procedencia, informacoes.	UNIDADE	24,00
239	352515	SORO ANTI - ANTI-AB, MONOCLONAL METODO: reativo em tubos, incolor, data de fabricacao/validade e procedencia.	UNIDADE	24,00
240	352516	SORO ANTI - B, anticorpo manoclonal humano de origem murina, reativo em lamina e tubo, contem: azida sodica a 0,1% como solucao preservante, reatividade minima de 3 +, coloracao amarela, rotulo c/data de frabricacao/validade, procedencia, informacoes	UNIDADE	24,00
241	994923	SULFADIAZINA DE PRATA - concentracao/dosagem de 1%, pomada, pote com 400g, via de administracao topica.	UNIDADE	60,00
242	994927	SULFADIAZINA DE PRATA DOSAGEM 10MG, CREME BISNAGA	UNIDADE	1.200,00
243	497442	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao dosagem 400mg + 80mg respectivamente, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	6.000,00
244	497988	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - concentracao/dosagem 80mg/ml + 16mg/ml respectivamente, froma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	4.800,00
245	497989	SULFATO DE MAGNESIO-10%, concentracao/dosagem, forma farmaceutica, solucao injetavel, forma de apresentacao em ampola com 10 ml, via intravenosa.	UNIDADE	2.400,00
246	994694	TALA ARAMADA EM EVA 63X09 (M) (LARANJA)	UNIDADE	36,00
247	498817	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO P 53X0,8.	UNIDADE	36,00
248	994887	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 80 MM COMPRIMENTO DE 540MM TAMANHO P (NA COR AZUL)	UNIDADE	36,00
249	994888	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 90 MM COMPRIMENTO DE 640MM TAMANHO M (NA COR LARANJA)	UNIDADE	36,00
250	994886	TALA IMOBILIZADORA DE MEMBROS- TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO GG	UNIDADE	36,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

251	994891	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 16,0MM X 180,0MM, COM 9,0 MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA , REGISTRO MS	UNIDADE	80,00
252	994889	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 12 X 180 X 10MM ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96- M . SAUDE	UNIDADE	80,00
253	994890	TALA METALICA- CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 16MM X 26 CMX 2 CM ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96- M . SAUDE	UNIDADE	80,00
254	352544	TALA ORTOPEDICA, ETIL VINIL ACETADO (EVA), 86 CM, 10 CM TAM. G	UNIDADE	36,00
255	19917	TERMOMETRO DIGITAL INTRAVERMELHO DIMENSAO 93MMX153MMX41MM, PESO 125G, MEDE RA TEMPERATURA AO SENTIR RADIACAO DE CALOR PELA TESTA, ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO35,5°, 42,9°C.	UNIDADE	24,00
256	991550	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX, 14 CM FORMATO CURVA	UNIDADE	2,00
257	991549	TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM 15 CM	UNIDADE	2,00
258	991551	TESOURA CIRURGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 18 CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	UNIDADE	2,00
259	994924	TETRACAINA CLORIDRATO, + ETILEFRINA - CLORIDATO 1% + EILEFRINA 0,1% DOSAGEM FORMA DE APRSENTACAO EM FRASCO 10ML VIA OCULAR	FRASCO	48,00
260	992863	TIOCOLCHICOSIDO CONCENTRADO DOSAGEM 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA AMPOLA INJETAVEL VIA INTRAMUSCULAR.	UNIDADE	1.200,00
261	349027	TIOPENTAL SODICO 1 G SOLUCAO INJETAVEL, PO PARA SOLUCAO INJETAVE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UNIDADE/AMPOLA	120,00
262	493298	TRAMADOL CLORIDRATO CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG FORMA EM CAPSULA	UNIDADE	6.000,00
263	351910	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG, FORMA DE COMPRIMIDO VIA ORAL	UNIDADE	6.000,00
264	994920	TUBO DE LATEX FLEXIVEL E NATURAL MEDINO N200 - PACOTE 15 METROS	PACOTE	200,00
265	994921	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM TAMPA PLASTICA COM INDICADOR DE NIVEL CAPACDADE VOLUMETRICA DE 300ML	FRASCO	60,00
266	991552	VALVULA DE DOYEN - EM ACO INOS AISI 400, PARA CESAREANA, COM 45 MM X 90 MM	UNIDADE	1,00
267	991553	VALVULA DE DOYEN - EM ACO INOX, PARA CIRURGIA GERAL COM 60 MM X 120 MM	UNIDADE	1,00
268	994879	VALVULA SUPRA PUBLICA - EM ACO INOXIDAVEL COM SUPRIMENTO 10 CM	CAIXA	3,00
269	497451	VARFARINA SODICA - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	9.000,00
270	343239	VASOPRESSINA - concentracao/dosagem 20 u/ml forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parenteral.	UNIDADE	120,00
271	498014	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 1 A 2 MG DE RIBOFLAVINA + 30 A 40 DE NICOTINAMIDA + 4 A 5 MG DE ACIDO DE ACIDO PANTOTENICO 2 + A 3 MG DE PIRIDOXINA COMPRIDO OU DRAGEA	UNIDADE	24.000,00
272	498015	VITAMINAS DO COMPLEXO B,(B1, B2, B6, B12 E PP). SOLUCAO ORAL, GOTAS, FRASCO DE 20ML.	UNIDADE	1.200,00

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(218)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0013 – Suporte Profilático e Terapêutico

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(244)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

2074 – Atendimento MAC – Centro Integrado

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(320)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

8.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

8.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

8.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

8.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

8.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

8.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

9.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

9.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

9.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

9.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

10 DA DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados por servidores designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem, lista de verificação que venha a ser disponibilizada pelo PREFEITURA como instrumento administrativo auxiliar do processo de controle de qualidade.

10.3 Na oportunidade foram designados pelo Gestor responsável os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Titular : **Oscalivo Pereira de oliveira**

CPF: 320.328.701-34

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato/ARP e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 25 de Janeiro de 2022.

Jane Ribeiro de Souza
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria 418/202

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote empenhado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- - 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote empenhado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do empenho do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO II-A

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO II-B

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

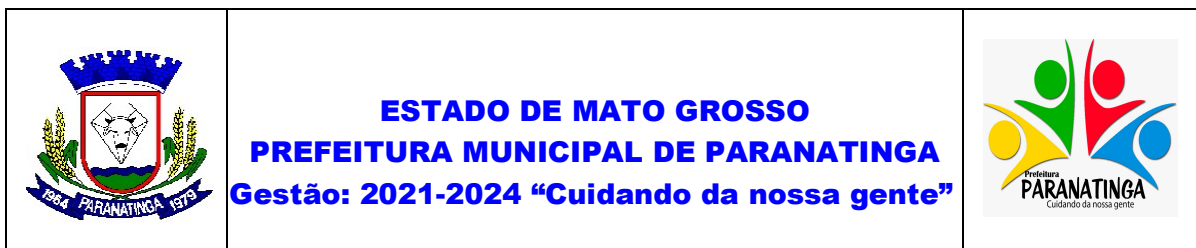
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo para as unidades de Saúde**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Início: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme edital
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumprimos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.).

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE CONTRATO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
 CNPJ Nº....., localizada à
, declara, em conformidade
 com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
 certame licitatório de nº ____/2022.

....., dede 2022

Diretor ou Representante Legal

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRICÇÃO

A..... (razão social da empresa),

CNPJ Nº....., localizada à

....., declara, em conformidade com

a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame

licitatório de nº ____/2022 exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº __/2022

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(ª) _____, empresário ou sócios da microempresa _____ com sede na _____, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº __/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- () não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
 () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

 Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
 CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO XI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2022
PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1759/2020, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2022**; enquanto o objeto MEDIATO será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.2. Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1 O valor acordado será irrevogável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a)** Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b)** Ata da Sessão Pública;
- c)** Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:

- a)** modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b)** Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c)** Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d)** Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento

Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(218)

Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0013 – Suporte Profilático e Terapêutico
2080 – Manutenção da Farmácia Básica
3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(244)
Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços
Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento
Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade
2074 – Atendimento MAC – Centro Integrado
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(320)
Fonte 1500100200: Identificação das Despesas com Ações e Serviços
Fonte 1600000000: Sem código de Acompanhamento
Fonte 1621000000: Sem código de Acompanhamento

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO XII

MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2022 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2022

Codigo Reduzido...:xxxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PJ**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°. : 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.:Cta.: - N° Licit: ____/____

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao.....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação..: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXX conforme comprovantes.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal
PARANATINGA, ____/____/2022.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL